

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

CIDADE ATIVA ID 2112338434

Requerente: Claudio

Endereço: Rua Maranhão nº 269, Santa Maria

Atendendo a solicitação do documento supracitado procedeu-se a avaliação para avaliação de uma árvore.

No momento da vistoria, verificou-se a existência de um espécime não identificado que já cumpriu seu ciclo biológico, com fuste, galhos e ramos totalmente secos.

Considerando o princípio da prevenção e precaução, recomenda-se a emissão de ato autorizativo para a supressão e destoca do(s) mesmo(s), observando-se que a queda parcial ou total pode afetar transeuntes, e/ou veículos que estejam próximos, destacando que existe no local um fluxo de automóveis bastante significativo.

Imagens da Vistoria 15 de maio de 2024



Figura 1 – Imagem do espécime Fonte: SEMAM 2024


Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA MG 67161
DRA - PMU

Uberaba, 15 de maio de 2024.


Victoria Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 222/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Cidade Ativa - Chamado ID 2112338434

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Claudio - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Rua Maranhão n° 269 - Santa Maria

Supressão:


Supressão de um espécime não identificado que cumpriu seu ciclo biológico e está com fuste e galhos completamente secos, para evitar acidentes em caso de queda total ou parcial.

Compensação:

Não se aplica

Uberaba 15/5/2024

SESURB


Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA – 67161MG


Victoria Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.